



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022

**Dispõe sobre a suspensão dos
Trabalhos Legislativos e
Administrativos Temporariamente e
dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO, os últimos acontecimentos ocorridos na Câmara Municipal na Sessão Ordinária deste dia 10/03/2022;

CONSIDERANDO que o atual cenário caracteriza risco de vida aos vereadores e funcionários desta Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal não funcionará no dia 11/03/2022, estando assim suspensa toda e qualquer atividade concernente aos trabalhos legislativos e administrativos internos e externos.

Art. 2º - Os trabalhos legislativos e administrativos voltarão ao seu funcionamento normal no dia 14/03/2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, 10 de março de 2022.


Benedito da Costa Araújo Neto
Vereador/Presidente